



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo:

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 29/05/2021

Alexandro
Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 04/21

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 035/2013 para Construção e Operação de Serviços não Assistenciais de Unidade Hospitalar Instituto Couto Maia.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o 6º Termo Aditivo relativo ao Contrato de Concessão Nº 035/2013 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Construção e Operação de Serviços não Assistenciais de Unidade Hospitalar Instituto Couto Maia, o qual tem como objeto a prorrogação dos efeitos do 5º Termo Aditivo, visando a manutenção do atendimento à demanda decorrente da COVID-19, condicionado à análise da minuta do referido Termo Aditivo pela Procuradoria Geral do Estado, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 019.8743.2021.0063449-11 e nos termos dos pareceres técnicos emitidos no bojo do referido Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 27 de maio de 2021.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Suplente de Conselheiro

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Suplente Conselheiro

FÁBIO VILAS-BOAS
Titular Secretaria Interessada